



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

INDICAÇÃO nº ____/1905

Indica ao poder executivo a elaboração e publicação de editais para ocupação do Teatro Municipal Rosalina Pandolfo

Documento ____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora **Manoela Rosa Couto**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Indica ao poder executivo a elaboração e publicação de editais para ocupação do Teatro Municipal Rosalina Pandolfo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação devido à necessidade dos artistas locais terem espaço para promover e divulgar sua arte e que não tem recursos para alugar o teatro.

Esses editais já são feitos em locais como Santa Maria, Porto Alegre, Caxias e outros e podem ser estendidos a outros espaços do município utilizados para apresentações culturais.

Uruguaiana, 11 de maio de 2026.

Ver.ª Manoela Rosa Couto
Bancada do PDT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 205D-E806-58EB-A152

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MANOELA ROSA COUTO (CPF 003.XXX.XXX-70) em 11/05/2026 09:53:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/205D-E806-58EB-A152>